PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 002-B TERCA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rodrigo da Silva Baœlla

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha,

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Maria Rosa Lo Duca Nebel SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Sergio Luiz Castro Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Jair de Sigueira Bittenœurt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ÓLEO, GÁS E ENERGIA Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.304 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SO-BRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E CIDADES - SEIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000001/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal:
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro major eficiência nos atos de gestão:
- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa;
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional básica da Secretaria stado de Infraestrutura e Cidades, na forma abaixo indicada:

- ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC.
- 1. Gabinete do Secretário 1.1 Chefia de Gabinete 1.1.1 Assessoria de Comunicação 1.2 Assessoria Técnica Especial 1.3 Assessoria Jurídica 1.4 Controladoria1.4.1 Corregedoria1.4.2 Ouvidoria1.4.3 Auditoria Interna e Conformidade
- 2. Subsecretaria Executiva
- 2.1 Assessoria Administrativa2.2 Superintendência de Licitação2.3 Superintendência de Planejamento e Programas Estratégicos 2.4 Superintendência de Indicadores de Desempenho2.5 Superintendência de Gestão da Qualidade2.6 Superintendência de Gestão de Processos
- 3. Subsecretaria de Administração e Finanças 3.1 Superintendência de Contratos e Convênios3.2 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3 Superintendência de Finanças3.4 Superintendência de Contabilidade3.5 Superintendência Administrativa3.6 Superintendência de Logística e Suprimentos
- 4. Subsecretaria de Infraestrutura4.1 Assessoria Administrativa 4.2 Assessoria Técnica 4.3 Assessoria Especial 4.4 Superintendência de Projetos Especiais 4.5 Superintendência de Engenharia e Arquitetura 5. Subsecretaria de Iluminação Pública5.1 Assessoria Administrati-
- va5.2 Superintendência de Projetos de Iluminação Pública 6. Subsecretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desapropriação6.1 Assessoria Administrativa6.2 Superintendência de Controle de Licenças Ambientais e Desapropriação
- 7. Subsecretaria de Relações Institucionais7.1 Assessoria Administrativa7.2 Superintendência de Articulação Regional
- 8. Subsecretaria de Monitoramento de Infraestrutura8.1 Assessoria Administrativa8.2 Superintendência de Desastres
- 9. Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras9.1 Assessoria Administrativa 9.2 Assessoria Técnica 9.3 Superintendência de Gestão e Controle 9.4 Superintendência de Obras Civis e Saneamento

Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo

SUMÁRIO

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado.....

Casa Civil	
Governo	
Planejamento e Gestão	
Fazenda	
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Administração Penitenciária	
Defesa Civil	
Saúde	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Transportes e Mobilidade Urbana	
Ambiente e Sustentabilidade	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Cultura e Economia Criativa	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Esporte e Lazer	
Turismo	
Controladoria Geral do Estado	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Jan-	
Trabalho e Renda	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Transformação Digital	
Infraestrutura e Cidades	
Óleo, Gás e Energia	
HabitaçãoIntergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	
Mulher	
Procuradoria Geral do Estado	
Floculationa Geral do Estado	
VISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	

10.1. Comissão Permanente de Licitação - CPL 10.2. Comissão de Pregão 8. Entes Vinculados

11 - ÓRGÃOS VINCULADOS

- 11.1. Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro -ITERJ
- 11.2. Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem -DER/RJ
- 11.3. Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -**EMOP**
- 11.4. Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura IEEA
- Art. 2º Ficam transferidos, sem aumento de despesa, das estruturas organizacionais das extintas Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e Secretaria de Estado das Cidades (SECID), para a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (SEIC), os cargos em comissão, vagos, relacionados no Anexo Único ao presente Decreto e na forma ali mencionada.
- Art. 3º Para fins de manutenção das obrigações fiscais e contábeis, O CNPJ da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (SEIC) é o mesmo decorrente da Secretaria de Estado de Cidades
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO ÚNICO CARGOS TRANSFERIDOS PARA A SEIC

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO		
Cargos provenientes da Extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras				
4420024-2	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
4212234-1	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
5121341-9	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		

Cargos provenientes da Extinta Secretaria de Estado das Cidades				
4401410-4	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
5023983-0	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
4377320-6	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
4242514-0	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
2689595-1	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS		
5037705-1	CHEFE DE GABINETE	CG		
5037526-1	SUPERINTENDENTE	DG		
890884-2	DIRETOR GERAL	DG		
51303094	SUPERINTENDENTE	DG		

ld: 2450097

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, CE-SAR MARIANO, ID FUNCIONAL Nº 4420024-2, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Urbanização e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, SÉR-

GIO LUIZ FELIPPE, ID FUNCIONAL N° 4212234-1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Logística e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, FE-LIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5121341-9, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, JOÃO ALBERTO THADEU GALVANI. ID FUNCIONAL Nº 2689595-1. do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Iluminação Pública e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, SHEI-LA CARDOSO DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4401410-4, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria Executiva e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, PAU-LO CESAR CLEFFS, ID FUNCIONAL Nº 5023983-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Articulação Regional e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, BRU-NO VALE FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4377320-6, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Infraestrutura e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, RENAN SOUSA CAMPOS, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 4242514-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, das extintas Subsecretaria de Sustentabilidade Urbana e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, NA-TASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS, anteriormente Natasha

Barbosa Pinheiro, ID FUNCIONAL Nº 5037705-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da extinta Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, ELIAS MORAIS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5037526-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da extinta Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023. MAR-CUS PAULO RODRIGUES LEITE, ID FUNCIONAL Nº 5130309-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA. ID FUNCIONAL Nº 890884-2, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, das extintas Diretoria Geral de Administração e Finanças, Subsecretaria Executiva e Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-460001/000001/2023

NOMEAR SHEILA CARDOSO DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4401410-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR JOSE ANTONIO PAULO FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 890884-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023.. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR BRUNO VALE FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4377320-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto $n^{\rm o}$ 48.304, de 03/01/2023. Processo $n^{\rm o}$ SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR ESTELVIO SCHUNCK, ID FUNCIONAL Nº 5097782-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR PAULO CESAR CLEFFS. ID FUNCIONAL Nº 5023983-0. para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Sub-secretaria de Monitoramento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR ELIAS MORAIS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5037526-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Meio Ambiente, Urbanismo Sustentável e Desapropriação, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

NOMEAR MARCUS PAULO RODRIGUES LEITE, ID FUNCIONAL Nº 5130309-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023

NOMEAR NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS, ID FUN-CIONAL Nº 5037705-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.304, de 03/01/2023. Processo nº SEI-460001/000001/2023.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **ESTELVIO SCHUNCK**, ID FUNCIONAL Nº 5097782-2, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/000011/2023

ld: 2450099





Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

Atendimento das 8h às 17h

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.